

INDICAÇÃO Nº 72/2024

AUTOR: VEREADOR MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA**, à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, Prefeito Municipal, com cópias ao senhor **Adriano de Souza**, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário e Senhor **Jucelmo Nogueira Souto**, Diretor Executivo e Operacional do DEMUTRAN, solicitando a destinação de local reservado para o estacionamento de motos em toda e qualquer área pública que gere tráfego de pessoas e veículos nas ruas do centro da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

O relacionamento entre motocicletas e outros veículos de quatro ou mais rodas nem sempre é pacífico durante o tráfego do trânsito e no momento de estacionar os veículos gerando vários conflitos e risco de acidentes e danos materiais. As situações conflitantes surgem porque as motocicletas estacionam entre outros veículos, os quais no momento da manobra de entrada e saída colidem com motos, derrubando-as. Muitos municípios têm destinado vagas exclusivas para motos justamente para evitar essa proximidade física no momento de estacionar evitando possíveis transtornos entre condutores de veículos e de motocicletas.

Espero contar com o pronto atendimento, tendo em vista a sua grande necessidade da demarcação de espaço específico para estacionamento de motocicletas minimizando problemas e mantendo o trânsito melhor organizado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 27 de março de 2024.

MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO
VEREADOR